



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 003/05

Data: 14 . 09 . 2.005

SÚMULA: Concede reposição salarial aos servidores Públicos da Câmara Municipal de Campo Largo, conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, APROVOU, e eu, Presidente, PROMULGO a seguinte;

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Conceder reposição salarial aos Servidores Públicos Efetivos e de Cargos em Comissão da Câmara Municipal de Campo Largo, na proporção de 7% (sete por cento), a partir de 1º de agosto do corrente ano, em respeito ao igual índice concedido pelo Poder Executivo Municipal, através da Lei nº 1.847 de 25 de agosto de 2005.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação em órgão oficial do Município, ressalvada sua eficácia a partir de 01 de agosto de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em 27 de setembro de 2.005.


Marcelo Puppi
Presidente


Marilena Schiavon
1º Secretária